



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2018.

Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam extintos do Quadro de Empregos Permanentes da Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e suas alterações posteriormente, os empregos públicos de provimento por concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social, conforme segue:

Quantidade	Nomenclatura	Referência Salarial
17 (dezesete)	Fiscal de Área Azul e Turismo	04 (quatro)
02 (duas)	Mensageiro	04 (quatro)

Art. 2º Fica criado o emprego público denominado “Auxiliar de Rotinas Administrativas”, de provimento por concurso público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social, a ser acrescido ao Quadro de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 3º A carga horária, requisitos para provimento e atribuições do emprego público citado no artigo 2º desta Lei Complementar, são as descritas abaixo:

I. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

II. Requisitos para provimento: Ensino fundamental completo.

III. Atribuições:

- Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte às atividades do município.
- Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação.
- Controlar a entrada e saída de materiais, ferramentas e equipamentos nos departamentos ou obras do município, bem como o registro de frequência dos servidores, sob orientação.
- Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em seu setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores.
- Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos.
- Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes.
- Operar equipamentos diversos, tais como: computadores, projetor multimídia, aparelhos de fax, máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros.
- Localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de documentos físicos e digitais.
- Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção.
- Atuar no atendimento ao público, direto e por meios tecnológicos como email, telefone, internet e etc.
- Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados.
- Manter, arquivar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas.





- Executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico.
- Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes.
- Receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, através de malote e protocolo, providenciando os registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Receber, levar, buscar, entregar, devolver e movimentar documentos e/ou outros objetos direcionados a outros órgãos, bem como acompanhar a movimentação e deslocamento dos mesmos quando solicitado.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Art. 4º Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal 1.706, de 25 de julho de 1990, e suas alterações posteriores, para acrescentar o emprego público de “Auxiliar de Rotinas Administrativas”, com 05 (cinco) vagas e referência salarial 05 (cinco), passando a ter a seguinte descrição:

Quantidade	Nomenclatura	Referência Salarial
05 (cinco)	Auxiliar de Rotinas Administrativas	05 (cinco)

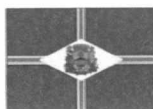
Art. 5º Os servidores que ocupam os empregos públicos extintos por esta Lei Complementar, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 41, da Constituição Federal, serão reaproveitados para o emprego público criado no artigo 2º desta Lei Complementar.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei Complementar entra vigor no 1º dia do mês subsequente à sua publicação.

Ibitinga, 17 de dezembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 1.460/2018
Ibitinga, 17 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei complementar nº 18/2018, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de alteração do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

A presente alteração versa sobre a necessidade de extinção dos empregos públicos de “Mensageiro” e “Fiscal de Área Azul e Turismo”, em razão da desnecessidade dos referidos empregos, seja por evolução das rotinas administrativas, seja por desativação do sistema de cobrança de área azul no Município.

Por outro lado, visando a adequação dos empregos públicos, pretende-se a criação do emprego público de “Auxiliar de Rotinas Administrativas”, tendo em vista a evolução tecnológica vivenciada nas rotinas administrativas.

No mais, esclarece que os cinco (05) servidores que ocupam os empregos públicos que se pretende a extinção, nos termos do §3º, do artigo 41, da Constituição Federal, serão reaproveitados no emprego público que se pretende criar.

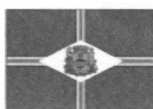
Dada à relevância do assunto solicitamos dessa egrégia Casa que o presente projeto de lei seja deliberado em regime de urgência especial, na forma da legislação vigente.

Sendo o que se nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente

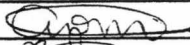


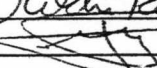
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de outubro de 2.018, reuniram-se o Sr. Renato Luis Mochi Antunes – Secretário de Recursos Humanos com os Servidores Municipais: Antonia Vicentina Menoni, Helena Maria Pacola de Lima, Monica Cristina Sampaio e Rodinei de Traqui ambos ocupantes do emprego público de Fiscal de Área Azul e Turismo e também o Sr. Valdir Paulo Ricardo ocupante do emprego público de Mensageiro, na ocasião o Secretário de Recursos Humanos apresentou a minuta de um projeto de lei que pretende extinguir os empregos públicos de Mensageiro e Fiscal de Área Azul e Turismo, haja vista que as atividades exercidas por ambos os empregos não estão ativas no município, ou seja, a extinção se dará pela desnecessidade das respectivas funções. A minuta do projeto também propõe a realocação dos servidores para o emprego público de Auxiliar de Rotinas Administrativas que possuem diversas atribuições adicionais e por consequência a elevação da remuneração, passando da referência 4 para a referência 5. A minuta do Projeto de Lei foi lido na íntegra por todos os membros desta reunião o qual manifestaram a concordância com seu inteiro teor. Foi solicitado também o “visto” de cada membro na referida minuta do projeto de lei. O Sr. Renato informou que o município agendará audiência junto ao Ministério do Trabalho para a ratificação da minuta e não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião.

Nome	RG	Assinatura
Antonia Vicentina Menoni	11.948.152-2	
Helena Maria Lima	12.530.328-2	
Monica Cristina Sampaio	30624018-X	
Valdir Paulo Ricardo	329014694	Valdir Paulo Ricardo
Rodinei de Traqui	41411225-8	





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA

ATA AUDIÊNCIA - MEDIAÇÃO COLETIVA

Processo nº. 46253.002477/2018-96

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reuniram a **SUSCITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, representada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública – Dr. Cláudio Alcalá Moreira – OAB/SP 169.645; e de outro lado, o **SUSCITADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, representado pelo Presidente: Sr. Admilson Florêncio da Silva – CPF 650.365.068-04 acompanhado por 05 (cinco) servidores: **1)** Sr. Rodinei de Traqui – CPF 284.687.378-14 – Fiscal de Área Azul e Turismo, **2)** Sr. Valdir Paulo Ricardo – RG 30.901.469-4 – Mensageiro, **3)** Sra. Antonia Vicentina Menoni – CPF 263.800.228-50 – Fiscal de Área Azul e Turismo, **4)** Sra. Mônica Cristina Sampaio – CPF 338.699.228-50 - Fiscal de Área Azul e Turismo e **5)** Sra. Helena Maria Pacola de Lima – CPF 150.741.098-09 – Fiscal de Área Azul e Turismo; nessa **GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA**, representada pelo Mediador Milton Flávio Bianchi Bolini – AFT e Gerente da GRTE/Araraquara/SP. Aberta a audiência, as partes foram apresentadas e iniciadas as tratativas conforme pauta: extinção de cargos públicos. Pela **SUSCITANTE** foi informado que mantém os 05 (cinco) servidores, todos presentes, contratados mediante concurso público, ocupando cargos que perderam sua finalidade, em decorrência das evoluções tecnológicas; assim, há necessidade de adequação desses cargos às atividades necessárias da **SUSCITANTE**; que, tratou do tema, anteriormente, com os servidores e com o sindicato profissional, havendo concordância; que a alteração é para o cargo de Auxiliar de Rotinas Administrativas, na referência 05 (cinco); que haverá um reajuste salarial em função da alteração do cargo, bem como a alteração será efetuada por projeto de lei, de iniciativa do Prefeito, a ser encaminhado para Câmara Municipal de Vereadores; esclareceu que o tema é de conhecimento do Ministério Público Estadual, não ocorrendo qualquer objeção a respeito; assim, pleiteia a concordância e anuência, inequívoca, do sindicato profissional e dos servidores envolvidos. Pelo **SUSCITADO** foi informado que os trabalhadores estão de acordo com a alteração proposta; que o sindicato profissional concorda com a alteração, seguindo a posição dos servidores; que não observa qualquer prejuízo, direto ou indireto, para os trabalhadores; os servidores manifestaram concordância com a alteração proposta; esclareceram que nos cargos atuais, o piso está abaixo do salário mínimo federal. Pelo **MEDIADOR** foram esclarecidos os contornos que envolvem a alteração de cargos, principalmente que não pode ocasionar qualquer prejuízo aos trabalhadores, nos termos do art. 468 da CLT, bem como há a necessidade de concordância das partes; em relação ao salário, deve ser respeitado o salário mínimo federal por hora,

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA**

RUA MIGUEL LANDIM, 333, CENTRO. IBITINGA-SP

CNPJ: 45.321.460/0001-50

Página 1 de 5

Ficha Cadastral Simples

17/12/2018

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt.Nascimento		
002187	ANTONIA VICENTINA MENONI	30/07/1959		
Nome do pai	Nome da			
SEBASTIAO BIANQUI	LÚIZA VITRO BIANQUI			
Endereço	Bairro			
RUA SARGENTO FRANCISCO JOSE ZUCCO, 450	PAULO DE BIASI			
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular	Matrícula/Contrato
IBITINGA/SP	14940000	() 3341-2516	() -	2187-1

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
106.44985.00/0	263.800.788-94	119481522	0048650/00384-SP	0216515001750		
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor	
22/02/2000	20 - Reemprego (Admissão de empregado)	1 - Mensal	200	4,00 - 947,40	
Cargo Atual				CBO	Dt. Término
0144 - FISCAL DE AREA AZUL E TURISMO				254410	
Vínculo				Categoria	
05 - EMPREGO CLT				1 - Efetivos	

Lotação

Divisão	Subdivisão
000001 - DIVISAO UNICA	050108 - FISCAL DE AREA AZUL
Unidade	Local de Trabalho
022200 - SECRETARIA DE REC HUMANOS E REL DE	000208 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
01 - Empregado	00	Não	Não	Sim	22/02/2000
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		-			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais	
BRANCA	Fem	Não			
Alergias					Moléstia Grave
00					Não /



PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, 333, CENTRO. IBITINGA-SP

CNPJ: 45.321.460/0001-50

Página 2 de 5

Ficha Cadastral Simples

17/12/2018

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt.Nascimento			
002182	HELENA MARIA PACOLA DE LIMA	12/01/1958			
Nome do pai	Nome da Mãe				
RACY PACOLA	MARIA GAIAO PACOLA				
Endereço	Bairro				
RUA MARIETA OLINDA SANTOS RICARDI, 183	JD IDALINA				
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular	Matrícula/Contrato	
IBITINGA/SP	14940000	(16) 3342-6516	() -	2182-1	

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
190.00422.53/4	150.741.098-09	125303282	0088798/00186-SP	0215420801240		
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor	
14/02/2000	10 - Primeiro Emprego (Admissão de	1 - Mensal	200	4,00 - 947,40	
Cargo Atual				CBO	Dt. Término
0144 - FISCAL DE AREA AZUL E TURISMO				254410	
Vínculo				Categoria	
05 - EMPREGO CLT				1 - Efetivos	

Lotação

Divisão	Subdivisão
000001 - DIVISAO UNICA	050108 - FISCAL DE AREA AZUL
Unidade	Local de Trabalho
020500 - SEC. DE ADMINISTRACAO	000174 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
01 - Empregado	00	Não	Não	Sim	14/02/2000
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		8 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais	
BRANCA	Fem	Não			
Alergias					Moléstia Grave
					Não /



PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, 333, CENTRO. IBITINGA-SP

CNPJ: 45.321.460/0001-50

Página 3 de 5

17/12/2018

Ficha Cadastral Simples

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome			Dt.Nascimento	
002546	MONICA CRISTINA SAMPAIO			11/03/1977	
Nome do pai	Nome da mãe				
DIRCEU PEDRO SAMPAIO	MARIA CRISTINA SAMPAIO				
Endereço	Bairro				
RUA IDILIO PEREIRA, 171	ANGELO DE ROSA				
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular	Matricula/Contrato	
IBITINGA/SP	14940000	() 3341-1969	() 9768-0898	2546-1	

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
190.17640.14/9	338.699.228-50	30624018X	0078208/00186-SP	2330486101330		
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor	
09/02/2004	10 - Primeiro Emprego (Admissão de	1 - Mensal	200	4,00 - 947,40	
Cargo Atual				CBO	Dt. Término
0144 - FISCAL DE AREA AZUL E TURISMO				254410	
Vínculo				Categoria	
05 - EMPREGO CLT				1 - Efetivos	

Lotação

Divisão	Subdivisão
000001 - DIVISAO UNICA	050108 - FISCAL DE AREA AZUL
Unidade	Local de Trabalho
020900 - SEC. DE DESENV. SOCIAL	000060 - CONSELHO TUTELAR

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
01 - Empregado	00	Não	Não	Sim	09/02/2004
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		8 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais	
BRANCA	Fem	Não			
Alergias					Moléstia Grave
					Não /



PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, 333, CENTRO. IBITINGA-SP

CNPJ: 45.321.460/0001-50

Página 4 de 5

Ficha Cadastral Simples

17/12/2018

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt. Nascimento		
002270	RODINEI DE TRAQUI	08/05/1981		
Nome do pai	Nome da			
MILTON DE TRAQUI	SHIRLEY CHAGAS DE TRAQUI			
Endereço	Bairro			
R ANTONIO ANTONELLI, 562	VILA MARIA			
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular	Matrícula/Contrato
IBITINGA/SP	14940000	() 3341-4295	() -	2270-1

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
190.01508.44/0	281.687.378-14	414112258	0049812/00186-SP	2330256301410		
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		
000000000000						

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor	
06/07/2000	10 - Primeiro Emprego (Admissão de	1 - Mensal	200	4,00 - 947,40	
Cargo Atual				CBO	Dt. Término
0144 - FISCAL DE AREA AZUL E TURISMO				254410	
Vínculo				Categoria	
05 - EMPREGO CLT				1 - Efetivos	

Lotação

Divisão	Subdivisão
000001 - DIVISAO UNICA	050108 - FISCAL DE AREA AZUL
Unidade	Local de Trabalho
020603 - CEMITERIO	000180 - CEMITÉRIO

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
01 - Empregado	05	Não	Não	Sim	06/07/2000
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		-			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais	
BRANCA	Masc	Não			
Alergias					Moléstia Grave
					Não /



PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, 333, CENTRO. IBITINGA-SP

CNPJ: 45.321.460/0001-50

Página 5 de 5

Ficha Cadastral Simples

17/12/2018

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt. Nascimento		
003135	VALDIR PAULO RICARDO	25/01/1978		
Nome do pai	Nome da			
SEBASTIAO RICARDO	MÁRIA JOSE CINTRA RICARDO			
Endereço	Bairro			
R: MARIETA OLINDA DOS SANTOS RICARDI, 151	JD. IDALINA			
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular	Matrícula/Contrato
IBITINGA/SP	14940000	() 9706-8802	() -	3135-1

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
125.41119.70/6	276.714.938-80	30.901.469-4	0027141/00186-SP	2739868701-24	049	0089
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		
01635623080	25/10/1996	SP	18/06/2015	AD		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor	
25/05/2011	20 - Reemprego (Admissão de empregado)	1 - Mensal	200	4,00 - 947,40	
Cargo Atual			CBO	Dt. Término	
0164 - MENSAGEIRO			412205		
Vínculo		Categoria			
05 - EMPREGO CLT		1 - Efetivos			

Lotação

Divisão	Subdivisão
000001 - DIVISAO UNICA	150025 - MENSAGEIRO
Unidade	Local de Trabalho
020500 - SEC. DE ADMINISTRACAO	000174 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
01 - Empregado	00	Não	Não	Sim	25/05/2011
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		-			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais	
BRANCA	Masc	Não			
Alergias					Moléstia Grave
					Não /

